



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE-RO
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTOGRAFO 039/2025
PROJETO DE LEI Nº036/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 273.867,31, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Suplementação por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado balanço financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 273.867,31(Duzentos e Setenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)**. Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado balanço financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 273.867,31(Duzentos e Setenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)**. Previstos no inciso I, § 1º do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuã do Oeste/RO, 13 de junho de 2025.

Vereadora Vânia Alves Santos
Presidente da Câmara Municipal



ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO	
Unidade Orçamentária:	020701 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
Funcional	15.452.0004.0013.0000 GESTÃO DE POLÍTICA EM	
Programática:	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
Ficha:	639	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$202.752,16
JURÍDICA.		
Fonte de Recurso:	0.2.501.0000 RECURSOS PRÓPRIOS.	
Ficha:	640	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$71.115,15
JURÍDICA.		
Fonte de Recurso:	0.2.501.0000 RECURSOS PRÓPRIOS.	

Superávit Financeiro: R\$ 273.867,31





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

AUTOGRAFO

Identificação/Número

039

Data

13/06/2025

ID: **411082**

CRC: **CD7F0360**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ANDREYA NORONHA DA SILVA**

Criação: **13/06/2025 11:28:53** Finalização: **13/06/2025 11:48:35**

Processo



Documento



MD5: **BB2E4059BB8390F1D4F8CDC93354ADDF**

SHA256: **F58F9E7823B0CCE5DEB00211A9159FB0ADE6C7D33C675B98420CCF35F5160B16**

Súmula/Objeto:

autografo 39 do projeto 36

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE

ITAPUA DO OESTE

RO

13/06/2025 11:48:22

ASSUNTOS

AUTOGRAFO

13/06/2025 11:41:35

CIENTES

ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO

13/06/2025 12:31:33

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR

13/06/2025 12:49:17

ADANS DA SILVA

13/06/2025 13:37:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



GRANDES
ASSINATURAS
ELETRÔNICAS

RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

13/06/2025 12:20:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 411082 e o CRC CD7F0360.